



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

PORTARIA Nº 004, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

PRORROGA CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar a cessão da servidora pública municipal **LEIDA MARIA DE ALMEIDA GARCIA**, ocupante do cargo de PROFESSOR MAPA, matrícula nº 107886, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Maratáizes, para prestar serviço no município de Itapemirim, conforme estabelecido no **Convênio nº 004/2017 – Termo Aditivo de Cessão nº 002/2022**.

Art. 2º - A remuneração da servidora ora cedida, obedecerá as disposições estabelecidas no item 3.2, da Cláusula Terceira do Termo Aditivo supracitado.

Art. 3º - O Município poderá, por interesse público, requisitar o retorno da servidora cedida ao seu quadro funcional, de acordo com o disposto na Cláusula Sexta no referido Termo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 10 de janeiro de 2021.

PUBLICADO NO DIÁRIO

OFICIAL

Nº _____

DATA: ____/____/____

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Prefeito Municipal